



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00116

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, abrangendo todas as suas etapas: coleta da roupa suja, triagem, pesagem, lavagem, desinfecção, secagem, calandragem, dobra, embalagem, armazenagem temporária e entrega da roupa limpa, a serem realizadas nas dependências da contratada.

Justifica-se a contratação do serviço tendo em vista que a atual estrutura de lavanderia do município não conseguirá atender a demanda dos serviços assistenciais que compõem o complexo hospitalar municipal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação de serviços de lavanderia hospitalar especializada para o complexo hospitalar municipal devem assegurar a prestação de serviços de alta qualidade, com foco na biossegurança e no cumprimento das normas regulatórias aplicáveis.

Segue uma lista de possíveis requisitos a serem observados no processo de contratação:

- 1. Licenciamento e Registros:** A empresa deve possuir todos os alvarás, licenças e registros necessários para operar como lavanderia hospitalar, conforme exigências sanitárias e regulatórias aplicáveis (ANVISA, Vigilância Sanitária local e outras legislações correlatas). Certificação ISO ou outros selos de qualidade podem ser exigidos como comprovação de boas práticas em serviços de higienização hospitalar.
- 2. Experiência Técnica:** Comprovação de experiência prévia no tratamento de roupas hospitalares, incluindo serviços para clínicas, hospitais ou instituições de saúde

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-ETP202600116A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- similares, com comprovação de contratos executados. Qualificação técnica dos profissionais envolvidos, evidenciando treinamento específico em biossegurança, manuseio de roupas contaminadas e outras boas práticas.
3. **Capacidade Operacional:** Capacidade de atendimento à demanda estimada de roupas do complexo hospitalar municipal, com cronograma claro de coleta, transporte, processamento e devolução das roupas hospitalares em prazos definidos. Disponibilidade de veículos apropriados e certificados para transporte de roupas contaminadas, conforme normas de transporte de material biológico.
 4. **Conformidade com as Normas Sanitárias:** Conformidade com as diretrizes da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 15/2012 da ANVISA, que trata dos requisitos para processamento de roupas hospitalares, ou normas atualizadas aplicáveis. Adoção de procedimentos padronizados para a lavagem, desinfecção, secagem, armazenamento e transporte, visando o controle de infecções e a segurança biológica.
 5. **Higienização e Biossegurança:** Procedimentos claros para separação, manuseio e processamento de roupas contaminadas e não contaminadas, com fluxos distintos para evitar contaminação cruzada. Utilização de produtos e insumos de limpeza registrados pela ANVISA, adequados para a esterilização e descontaminação de roupas hospitalares.
 6. **Sistemas de Controle e Rastreamento:** Sistema de controle de processos para assegurar rastreamento do material hospitalar, garantindo a conferência e a segurança das peças enviadas e recebidas. Relatórios periódicos de serviços prestados, que possam ser auditados pelo complexo hospitalar municipal de saúde municipal.
 7. **Crítérios de Qualidade e Inspeção:** Compromisso com inspeções periódicas do local de execução dos serviços, possibilitando a fiscalização pelo complexo hospitalar municipal ou outros órgãos responsáveis. Manutenção de registros documentais das etapas de higienização, que estejam disponíveis para auditoria.
 8. **Atendimento a Demandas Específicas:** Flexibilidade para atender às demandas urgentes ou extraordinárias, garantindo capacidade de ajuste no cronograma para situações emergenciais.
 9. **Seguro de Responsabilidade Civil:** Apresentação de seguro que cubra eventuais danos ou perdas de roupas hospitalares, além de situações decorrentes de falhas na execução dos serviços que possam comprometer a segurança biológica.
 10. **Sustentabilidade Ambiental (opcional, mas desejável):** Adoção de práticas sustentáveis no tratamento dos efluentes gerados durante o processo de lavagem, com destinação adequada e controle de resíduos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas para o serviço de lavanderia consiste na lavagem de 500 kg diário de roupas infectadas, durante 3 dias na semana a definir pela coordenação do setor, totalizando um volume médio de 6.000 kg mensais. Este valor foi levantado com base na rotina da lavanderia do complexo hospitalar municipal, a fim de garantir a higienização adequada e contínua das roupas utilizadas em suas atividades assistenciais.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda de serviços de lavanderia hospitalar, existem algumas possíveis soluções a serem consideradas para garantir a continuidade das operações, o processamento adequado das roupas contaminadas e o cumprimento dos requisitos de biossegurança. Essas soluções incluem:

1. Contratação de Empresa Especializada em Lavanderia Hospitalar: A solução mais direta e robusta é a contratação de uma empresa terceirizada especializada no processamento de roupas hospitalares. Essas empresas são devidamente equipadas para o tratamento de roupas contaminadas, desde a coleta até a entrega, respeitando todas as normas sanitárias e de biossegurança. Empresas especializadas oferecem serviços que abrangem transporte seguro, lavagem, desinfecção, secagem e devolução, com rastreamento dos itens processados.

2. Parcerias ou Acordos Temporários com Outras Instituições de Saúde: Estabelecer parcerias com hospitais, clínicas ou outras instituições que disponham de lavanderias hospitalares em funcionamento para realizar o processamento temporário das roupas do complexo hospitalar municipal. Essa colaboração pode ser formalizada por meio de convênios ou contratos emergenciais.

Dentre estas opções que viabilizam alternativas para assegurar que o serviço de lavanderia hospitalar continue atendendo às necessidades operacionais, escolhemos a primeira, por se demonstrar a de maior previsibilidade e adequação à realidade desta instituição.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de até R\$ 79.020,00 mensal e R\$ 948.240,00 anual.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo é assegurar a continuidade dos serviços de higienização de roupas utilizadas no complexo hospitalar municipal, com atendimento às normas vigentes de biossegurança e controle sanitário.

Escopo dos Serviços a Serem Contratados:

1. Volume e Frequência: O serviço deverá abranger a lavagem de 500 kg de roupas hospitalares contaminadas, durante 3 dias na semana a definir pela coordenação do setor, totalizando um volume médio de 6.000 kg mensais.
2. Processos de Coleta e Entrega: A empresa contratada será responsável pela coleta e transporte seguro das roupas contaminadas no complexo hospitalar municipal, utilizando veículos e recipientes adequados e devidamente higienizados, com retorno das roupas limpas, desinfetadas e embaladas de forma segura.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

3. .Tratamento e Higienização Especializada: As roupas hospitalares deverão ser tratadas em conformidade com as normas de biossegurança aplicáveis, utilizando processos de desinfecção, lavagem, secagem e embalagem que garantam a segurança dos materiais, prevenindo qualquer risco de contaminação cruzada ou exposição a agentes biológicos.
4. Conformidade Normativa: O serviço prestado deve estar em total conformidade com as regulamentações sanitárias, como a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 15/2012 da ANVISA, que regulamenta o processamento de roupas hospitalares, entre outras normas correlatas aplicáveis.

Critérios para Seleção e Execução do Serviço:

1. Capacidade Técnica Comprovada: A empresa deverá comprovar experiência no processamento de roupas hospitalares, com histórico de contratos semelhantes e conformidade legal.
2. Procedimentos e Segurança: A execução dos serviços deve seguir protocolos específicos para manuseio e higienização de roupas contaminadas, separando itens conforme o nível de contaminação e garantindo a integridade e segurança das peças tratadas.
3. Controle e Rastreabilidade: O fornecedor deverá adotar sistema de controle e rastreamento para cada etapa do processo de higienização, garantindo que todas as peças enviadas sejam devidamente processadas e retornem em conformidade com os padrões de segurança estabelecidos.
4. Atendimento às Demandas do Complexo municipal de saúde: A empresa contratada deverá demonstrar flexibilidade e capacidade de atender a possíveis demandas urgentes ou ajustes na quantidade de roupas a serem processadas, garantindo a continuidade do serviço mesmo diante de variações.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento da solução referente à contratação dos serviços de lavanderia se justifica pela necessidade de continuidade e homogeneidade na execução do serviço, considerando o caráter crítico e especializado do manuseio de roupas infectadas. Parcelar o serviço poderia comprometer a padronização dos procedimentos de higienização, acarretando riscos à saúde dos profissionais envolvidos e à segurança do ambiente de trabalho no complexo hospitalar municipal. Além disso, a realização do serviço de forma integrada permite otimizar os processos e garantir a conformidade com as normas de biossegurança exigidas para materiais potencialmente contaminados, evitando falhas operacionais que poderiam ocorrer com múltiplos fornecedores.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O objetivo é assegurar a continuidade dos serviços de higienização de roupas utilizadas no complexo hospitalar municipal, com atendimento às normas vigentes de biossegurança e controle sanitário.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Não será exigido

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será exigido

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os principais impactos e as práticas sustentáveis para mitigar esses efeitos são os seguintes:

- **Consumo de água:** Um dos impactos mais relevantes é o consumo de água necessário para a lavagem de grandes volumes de roupas. De acordo com as diretrizes de sustentabilidade, recomenda-se priorizar a contratação de empresas que utilizem tecnologias de reuso de água ou adotem processos com certificação ambiental, garantindo menor impacto e uso racional dos recursos hídricos.
- **Geração de efluentes contaminados:** Os efluentes gerados pela lavagem de roupas potencialmente contaminadas representam riscos de contaminação do solo e dos corpos d'água. Conforme orientado pelo Guia, é fundamental que o prestador de serviços implemente sistemas de tratamento de efluentes que atendam às normas ambientais vigentes, com práticas que minimizem ou eliminem riscos de poluição e promovam a segurança ambiental.
- **Utilização de produtos químicos:** Os produtos utilizados no processo, como detergentes e desinfetantes, podem ter impacto ambiental negativo, especialmente se forem tóxicos ou poluentes. Para mitigar este impacto, o Guia recomenda que a contratação priorize produtos biodegradáveis e com menor toxicidade, bem como fornecedores que sigam práticas de manejo seguro e controle do uso de substâncias químicas.
- **Gestão de resíduos sólidos:** O descarte de embalagens, peças inutilizáveis e outros resíduos gerados durante a operação de lavanderia pode representar um impacto ambiental. Em conformidade com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, deve-se assegurar que a empresa contratada adote práticas adequadas de segregação, destinação e reciclagem dos resíduos sólidos, reduzindo o desperdício e promovendo o reaproveitamento.
- **Consumo de energia:** O uso de máquinas como lavadoras e secadoras pode gerar um consumo expressivo de energia elétrica. O Guia destaca a importância de incentivar práticas de eficiência energética e priorizar fornecedores que utilizem equipamentos com selo de eficiência energética, preferencialmente abastecidos por fontes renováveis, para mitigar o impacto ambiental.

Adoção de medidas sustentáveis é, portanto, imprescindível para reduzir os impactos ambientais. Ao definir os critérios de contratação, deve-se priorizar fornecedores que demonstrem conformidade com os princípios de sustentabilidade, implementando práticas inovadoras, eficientes e ambientalmente responsáveis em toda a cadeia de prestação do serviço. Isso contribui para a preservação do meio ambiente e promove o desenvolvimento sustentável no âmbito das contratações públicas



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora proposta tem por finalidade assegurar **qualidade, segurança e regularidade** na higienização do enxoval utilizado pelo Complexo Hospitalar Municipal, atividade essencial para a prevenção de infecções e para o adequado funcionamento dos serviços assistenciais. A terceirização do processamento de roupas hospitalares mostra-se necessária diante da **insuficiência e obsolescência da estrutura interna disponível**, o que inviabiliza o cumprimento dos padrões técnicos e sanitários estabelecidos pela ANVISA e pelo Manual de Lavanderia Hospitalar.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos foram devidamente preenchidos.

Bento Gonçalves, 05 de maio de 2026.

- assinado eletronicamente -
Gilmar Lazarini Júnior
Estagiário

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal

